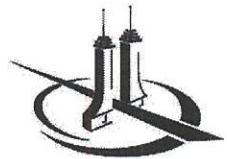




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 669

Ofício nº 687/2025/GAPRE

Uruguaiana, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 917/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1398/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 917/2025

DATA: 16/09/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1398/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 1404/2025-SEGOV, vimos encaminhar CI nº 113/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1398/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 113/2025

Uruguaiana, 12 de setembro de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: Indicação de revitalização
Ref: - C.I. nº 1404/2025/SEGOV
- Ofício Executivo Nº 1398/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de revitalização da sinalização viária no seguinte endereço:

- Rótula localizada na Rua Íris Valls, Coronel Floodoardo da Silva e Pinheiro Machado, no Bairro COHAB 1.

Informo-vos que será inserida no cronograma de sinalização a revitalização indicada.

WALTER RAMÃO BARCELLOS
Diretor de Trânsito

*AO EXP
encontrar
Jose Clemente da Silva Correa
secretario de seguranca e transito
12/10/2025*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 7398 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.134, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, **a revitalização completa da rotunda localizada no cruzamento das ruas Íris Valls, Coronel Flodoardo da Silva e Pinheiro Machado, no Bairro CQHAB 1**, com a devida implantação de medidas de segurança viária, sinalização horizontal, vertical e placas indicativas.

2. A implantação da sinalização e placas indicativas, é medida preventiva e corretiva, que contribuirá para a redução de acidentes, melhoria na fluidez do tráfego e maior proteção aos pedestres, em especial, idosos e crianças que circulam diariamente na localidade.

3. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Público, por meio do órgão competente, providencie a implantação da sinalização, atendendo ao interesse público e garantindo maior segurança para toda a comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente